

社會文化司司長辦公室

第 38/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南海企業有限公司”簽訂“中華廣場”9樓A到N座單元及地庫4樓第55、56及57號輕型私家車車位的租賃合同。

二零零二年五月八日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年五月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第 33/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada 簽訂提供製訂「2002 年度嘉樂庇大橋維修及保養」計劃的服務合同。

二零零二年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 38/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Professor Doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A a N do 9.º andar e dos parques de estacionamento de automóveis ligeiros n.ºs 55, 56 e 57, sítos no 4.º andar da cave do Edifício «China Plaza», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Empreendimentos Marsul, Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Maio de 2002. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do Projecto de «Manutenção e reparação da Ponte Nobre de Carvalho para o ano de 2002», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada.

6 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.